SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1147

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 083/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de adequação de sala para instalação do Mamógrafo no Hospital Eduardo Braga no Município de Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **SERMEQ SERVIÇOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**, CNPJ Nº 14.174.767/0001-41.
VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 30 (Trinta) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir de sua assinatura, e encerrar-se-á ao término dos serviços fixado para 30 (Trinta) dias, conforme a Ordem de serviço emitida pela Secretaria Responsável.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento em parcela única, conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – unidade orçamentária: **Projeto/Atividade: 10.301.0051.2.066 - Funcionamento do Programa PAB/FIXO. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 02 (PAB/FIXO)**. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B2D248CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 084/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Refeições Prontas**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **THIAGO GERÔNIMO MARTINS 82739234287**, CNPJ/MF n°. 15.152.687/0001-58.
VALOR GLOBAL: R$ **17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 166 (Cento e sessenta e seis) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir de sua assinatura, e encerrar-se-á ao término dos serviços fixado para o dia 31 de Dezembro de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento, conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito das Unidades Municipais.
GABINETE DO PREFEITO.
02.01.01.04.122.0230.2.004 – manutenção das atividades gabinete do prefeito. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
02.02.01.04.122.0011.2.010 – manutenção das atividades da sec. municipal de administração. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
02.03.01.04.123.0011.2.015- manutenção das atividades da secretaria de fazenda. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
02.04.01.12.122.0011.2.016 – manutenção da sec. mun. educ., cultura desp. e lazer. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.05.01.10.301.0051.2.037 – manutenção das atividades da sec. mun. de saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
02.06.01.15.122.0011.2.041 – manutenção das atividades da sec. mun. de transportes obras e urbanismo. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.07.01.04.122.0011.2.046 – manutenção das ativ. da sec. mun. de produção e abastecimento. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.08.01.08.244.0011.2.052 - manutenção das atividades da secretaria municipal de assistência social - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.09.01.04.122.0011.2.055 – manutenção das atividades da secretaria municipal de meio ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:82D76372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 085/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Refeições Prontas**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **M. DE F MACEDO DA SILVA-ME**, CNPJ/MF n°. 11.879.424/0001-94.
VALOR GLOBAL: R$ **14.550,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e cinquenta Reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 166 (Cento e sessenta e seis) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir de sua assinatura, e encerrar-se-á ao término dos serviços fixado para o dia 31 de Dezembro de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento, conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito das Unidades Municipais.
GABINETE DO PREFEITO.
02.01.01.04.122.0230.2.004 – manutenção das atividades gabinete do prefeito. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
02.02.01.04.122.0011.2.010 – manutenção das atividades da sec. municipal de administração. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
02.03.01.04.123.0011.2.015- manutenção das atividades da secretaria de fazenda. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
02.04.01.12.122.0011.2.016 – manutenção da sec. mun. educ., cultura desp. e lazer. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.05.01.10.301.0051.2.037 – manutenção das atividades da sec. mun. de saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
02.06.01.15.122.0011.2.041 – manutenção das atividades da sec. mun. de transportes obras e urbanismo. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.07.01.04.122.0011.2.046 – manutenção das ativ. da sec. mun. de produção e abastecimento. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02.08.01.08.244.0011.2.052 - manutenção das atividades da secretaria municipal de assistência social - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.09.01.04.122.0011.2.055 – manutenção das atividades da secretaria municipal de meio ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:01477455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 086/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Refeições Prontas**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA DA MAMA EIRELI-ME**, CNPJ/MF n°. 20.085.187/0001-80.
VALOR GLOBAL: **R$ 23.400,00 (Vinte e três Mil e quatrocentos Reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 166 (Cento e sessenta e seis) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir de sua assinatura, e encerrar-se-á ao término dos serviços fixado para o dia 31 de Dezembro de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento, conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito das Unidades Municipais.
GABINETE DO PREFEITO.
02.01.01.04.122.0230.2.004 – manutenção das atividades gabinete do prefeito. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
02.02.01.04.122.0011.2.010 – manutenção das atividades da sec. municipal de administração. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
02.03.01.04.123.0011.2.015- manutenção das atividades da secretaria de fazenda. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
02.04.01.12.122.0011.2.016 – manutenção da sec. mun. educ., cultura desp. e lazer. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.05.01.10.301.0051.2.037 – manutenção das atividades da sec. mun. de saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
02.06.01.15.122.0011.2.041 – manutenção das atividades da sec. mun. de transportes obras e urbanismo. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.07.01.04.122.0011.2.046 – manutenção das ativ. da sec. mun. de produção e abastecimento. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02.08.01.08.244.0011.2.052 - manutenção das atividades da secretaria municipal de assistência social - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário).
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.09.01.04.122.0011.2.055 – manutenção das atividades da secretaria municipal de meio ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de recurso: 10 (Recurso Ordinário). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0512DD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:063-2014
CARTA CONVITE Nº.:CC017-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº.:CC017-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC017-2014**.
DECRETA:
I – ADJUDICAR à referida licitante:**SERMEQ SERVIÇOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP,** CNPJ: 14.174.767/0001-41**,** que tem como objetivo: **Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de adequação de sala para instalação do Mamógrafo no Hospital Eduardo Braga no Município de Apuí/AM.**
II – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **SERMEQ SERVIÇOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP,** CNPJ: 14.174.767/0001-41**,** no valor total de **R$ 20.000,00**(VINTE MILREAIS), como vencedorado referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC017-2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 18-07-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:790B07AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.:CC018-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº.:CC018-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC018-2014**.
DECRETA:
I – ADJUDICAR as referidas licitantes:**THIAGO GERÔNIMO MARTINS 82739234287**, inscrita no CNPJ/MF n°. 15.152.687/0001-58**; M. DE F MACEDO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 11.879.424/0001-94; **RESTAURANTE E PIZZARIA DA MAMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 20.085.187/0001-80, que tem como objetivo: **Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas.**
II - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante dos Relatórios apresentados onde foram consideradas as Licitantes: **THIAGO GERÔNIMO MARTINS 82739234287**, inscrita no CNPJ/MF n°. 15.152.687/0001-58 no valor total de R$ **17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais); M. DE F MACEDO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 11.879.424/0001-94 no valor total de R$ **14.550,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)**; **RESTAURANTE E PIZZARIA DA MAMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 20.085.187/0001-80 no valor total de R$ **23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, como vencedores do referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC018-2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 18-07-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:DB41ED38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 040/2014-PMB/SP

Borba/AM, 01 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCIO CREMERSON CINTRA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo - CAA-I**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º- REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:92384BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 044/2014-PMB/SP

Borba/AM, 09 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, na forma da Lei o Senhor **Claudiney da Palma dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

Assessor Executivo – CAA-II, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:00752396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 045/2014-PMB/SP

Borba/AM, 15 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, na forma da Lei o Senhor **Adrian da Fonseca Lemos** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-I**, lotado no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:D318BFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 046/2014-PMB/SP

Borba/AM, 15 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Geldson Vale Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-II**, lotado no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:63273CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 047/2014-PMB/SP

Borba/AM, 15 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Patrícia dos Santos Fonseca** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-II**, lotada no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:BC5C26EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 048/2014-PMB/SP

Borba/AM, 15 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **João Paulo Marques Gonzaga** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:9D918AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 051/2014-PMB/SP

Borba/AM, 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDOa prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEARo senhor **LELCES MAIA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:3CB5F095

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 052/2014-PMB/SP

Borba/AM, 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Eleson Marinho Cruz** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A4FBFE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 055/2014-PMB/SP

Borba/AM, 12 de Junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Rusimar Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:BBE1CD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 056/2014-PMB/SP

Borba/AM, 12 de Junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Uanderson das Chagas Jataí** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo – CAA-II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:5EB8382D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 059/2014 – PMB/SP

Borba/AM, 23 de Junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 128/2013 e pelo Art. 64—Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal — LOB,

RESOLVE

Art. 1. ° - **NOMEAR,** o Senhor **LEONILO PINHEIRO PANTOJA**, para exercer o Cargo de Secretário Particular do Prefeito do Município de Borba;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/06/2014;

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:81C70D35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/14

A Prefeitura Municipal de Canutama, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a licitação deflagrada na modalidade Concorrência Pública nº. 001/14, tendo por data de abertura o dia 11/07/2014, cujo objeto écontratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia, para construção da infraestrutura viária do Aeroporto, no Município de Canutama, **RESTOU-SE DESERTA.**

Sem mais para o momento, aguardar-se-á as novas deliberações a serem tomadas acerca deste processo licitatório.

Canutama - AM, 23 de julho de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:38E1E558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS N. 003/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n°003/2014, aos dias 14/07/2014, às 09:00h, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, aguardar-se-á as novas deliberações a serem tomadas acerca deste processo licitatório.

Canutama (AM), 17 de julho de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FF174FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar a segunda abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 – CPL/PMC**, no dia 11 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à recuperação asfáltica (Tapa Buraco) no sistema viário do Município de Canutama**, de acordo com o Projeto Básico.

O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 25/07/2014 a 08/07/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).

Canutama (AM), 24 de julho de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:24BDC179

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N. 008/2013, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2013/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **Processo Administrativo N. 010/2013/SEMAD**, oriundo do **Pregão Presencial n. 008/2013**, tendo com objeto A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;

CONSIDERANDO que no referido processo licitatório houve 2 (duas) empresas vencedoras, conforme despacho de adjudicação e homologação, extrato da Ata de Registro de Preços, ambos publicados no diário eletrônico dos municípios aos dias 01/08/13;

CONSIDERANDO que uma das empresas vencedora, **SM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a Contratada foi devidamente notificada pela Contratante, não apresentando qualquer manifestação a respeito dos motivos que podem ter levado à inadimplência;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de aquisição dos produtos por parte desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela legalidade e possibilidade de rescisão contratual;

RESOLVE:

I — RESCINDIR, com base 78, incisos I , e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, o Termo de Contrato n.008/2013, firmado entre a Prefeitura de Canutama e a empresa **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na rua 72, 22, qd. 182, núcleo 04, Cidade Nova II, **no valor global de R$ 1.063.492,32 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados em Ata de Registro de Preços;

II – APLICAR a penalidade de advertência por escrito, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e Clausula Décima do Termo de Contrato n.008/2013;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, em 07 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A090A9CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N°. 008/2013, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013 – SRP.

ESPECIE: Termo de Rescisão do Contrato n°. 008/2013, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2013 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA E A EMPRESA SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: RESCISÃO DO **TERMO DE CONTRATO N.º 008/2013,** FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/07/2013, NOS TERMOS PREVISTOS NA SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, incisos I, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, assim como a Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato n. 008/13/PM-CANUTAMA.

Canutama, 07 de julho de 2013.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FD359E32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 069/2014
Data: 23/07/2014; Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Objeto: Apresentação de show musical da "Banda Saia Rodada", a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Setembro de 2014, em comemoração aos 103º anos Aniversário do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS-EPP, no Valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais); Dotação Orçamentária: 0206.01.13.392.0174.2.015 – Realização de Eventos Esportivos e Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 60-Convenio SEC e 10-Recursos Ordinário; Carta Contrato Nº 069/2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de Julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:0A9FE861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

O PREFEITO MUNICIPAL CARAUARI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratar show musical para realização de evento cultural dos 103º anos Aniversario do Município de Carauari nos dias 26, 27 e 28 de Setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a Banda Saia Rodada é consagrada pela opinião pública Nacional;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública.
D E C R E T A
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação de show musical com a Banda Saia Rodada, para a realização de evento cultural dos 103º anos Aniversario do Município de Carauari, em favor da Empresa: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.754.550/0001-50, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas com o show musical da Banda Saia Rodada, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 0206.01.13.392.0174.2.015 – Realização de Eventos Esportivos e Culturais.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 60-Convenio SEC e 10-Recursos Ordinário.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carauari, 22 de Julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:6DE44BE6

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL, **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP,** no valor de R$ **40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais),**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, em 17 de Junho de 2014.

JOSÉ EDINÁZIO FELINTO CÂNDIDO
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 17 de Junho de 2014.

JOSÉ EDINÁZIO FELINTO CÂNDIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D1F6D56B

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

Extrato de Contrato
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

Data: 18/06/2014; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64; Partes: Câmara Municipal de Carauari e a firma RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP, no Valor de R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 0101.01.01.031.0001.2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10-Recurso Proprio; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2014-CPL.

JOSÉ EDINÁZIO FELINTO CÂNDIDO
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de Junho de 2014.

JOSÉ EDINÁZIO FELINTO CÂNDIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A8C73469

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP
SRP Nº 031/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial SRP nº 031/2014**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços, para contratação de empresa para Consultoria Técnica Previdenciária para Criação de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no município de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **GTM WEB – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 13.437.159/0001-10**, que ofereceu o lance de menor preço no valor global de **R$ 117.990,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais)** para o objeto acima licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 22 de julho de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

ENGº ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 255/2014, de 30/04/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:91B112D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP
SRP Nº 033/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial SRP nº 033/2014**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços, para aquisição de móveis, modulares de escritório e escolares para o município de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ Nº 02.188.581/0001-62**, que ofereceu o lance de menor preço no valor global de **R$ 1.165.940,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, e novecentos e quarenta reais)** para o objeto acima licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 24 de julho de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

ENGº ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 255/2014, de 30/04/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7B3DA3B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 - SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 033/2014 - SRP, realizado em 18/07/2014; PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro/AM – CNPJ nº 04.332.995/0001/49, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FÊNIX DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ Nº 02.188.581/0001-62, Conforme o quadro abaixo. OBJETO: Registro de preços, para aquisição de móveis, modulares de escritório e escolares para o município de Careiro/AM; Valor global dos itens apregoados é de R$ 1.165.940,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

LICITADO					
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	114	Poltrona- Diretor Giratória, espuma injetada napa Corvin, Preta, Estrutura preta, braço corsa preto.	350,00	39.900,00
2	UND	13	Poltrona- Diretor Giratória, espuma injetada tecido Preto, Estrutura preta, braço corsa preto.	350,00	4.550,00
3	UND	19	Poltrona diretor fixa ,espuma injetada, napa corvin preto, estrutura tubolar na cor preta, braço corsa preto.	230,00	4.370,00
4	UND	2	Poltrona Presidente- Giratória espuma injetada, corvin preto, estrutura e braço cromado, assento e encosto Costurado.	750,00	1.500,00
5	UND	1	. Poltrona Presidente- Giratória espuma injetada, tecido cinza e preto, estrutura e braço corsa assento e encosto espuma injetada.	350,00	350,00
6	UND	1	Mesa –Mesa reunião ou biblioteca redonda 1,00 de diâmetro metalon 50x30 MDF e borda Nogal com Estrutura preta.	330,00	330,00
7	UND	1	Mesa- Reunião ou biblioteca redonda 1,00 de diâmetro metalon 50x30 MDF e borda com Estrutura Cinza.	300,00	300,00
8	UND	58	Cadeira Fixa Estofada Secretaria Espuma laminada tecido Detroit preto estrutura em tubo 7/8 na cor preto.	80,00	4.640,00
9	UND	4	Cadeira Fixa Estofada Secretaria Espuma laminada napa corvin preto estrutura em tubo 7/8 na cor preto.	80,00	320,00
10	UND	4	Cadeira secretaria Giratória caixa kit liso fino napa corvin preto , estrutura preto.	190,00	760,00
11	UND	4	Cadeira secretaria Giratória caixa laminada tecido preto , estrutura preta.	177,50	710,00
12	UND	12	Cadeira secretaria giratória executiva com black system, braço regulável, tecido e estrutura preta.	280,00	3.360,00
13	UND	1	Cadeira secretaria giratória executiva napa corvin preto , estrutura preta sem braço.	220,00	220,00
14	UND	8	Cadeira fixa para restaurante com assento estofado , encosto com barra, corvin branco com estrutura cinza.	85,00	680,00
15	UND	1	Cadeira secretaria giratória estofada laminada, tecido preto estrutura preta sem braço.	160,00	160,00
16	UND	180	Cadeira fixa adulta anatômica estrutura em tubo 7/8 na cor preta .	70,00	12.600,00
17	UND	4750	Cadeira universitária anatômica adulta estrutura preta, com prancheta em MDF na cor cinza borda polida.	85,00	403.750,00
18	UND	1170	Cadeira universitária Anatômica adulta estrutura preta, com prancheta em MDF na cor branca borda perfil “t” preto.	85,00	99.450,00
19	UND	700	Cadeira fixa Pré- Escolar anatômica , com estrutura em tubo ¾ na cor preta.	45,00	31.500,00
20	UND	13	Cadeira universitária estofada laminada adulta , tecido cinza e preto, estrutura preta, prancheta em MDF cinza, borda preta.	100,00	1.300,00
21	UND	350	Cadeira universitária com assento e encosto em polipropileno isso na cor laranja, estrutura preta, prancheta em MDF Branco, borda em perfil de PVC na cor preta.	130,00	45.500,00
22	UND	10	Cadeira fixa em polipropileno ISO na cor laranja estrutura na cor preta.	100,00	1.000,00
23	UND	6	Longarina secretaria laminada com 05 lugares tecido preto estrutura preta.	425,00	2.550,00
24	UND	2	Longarina secretaria executiva estofada sem braço, 03 lugares , tecido preto estrutura preta com 03 pernas.	650,00	1.300,00
25	UND	1	Longarina Secretaria laminada com 03 lugares corvin preto estrutura preta.	260,00	260,00
26	UND	5	Longarina concha moderna com 03 lugares na cor branca estrutura preta.	270,00	1.350,00
27	UND	1	Longarina concha moderna com 05 lugares na cor branca estrutura preta.	500,00	500,00
28	UND	1	Longarina secretaria em polipropileno ISO com 05 lugares na cor laranja e estrutura preta.	550,00	550,00
29	UND	1	Longarina secretaria executiva estofada com braços individuais, 03 lugares corvin preto estrutura preta, com 03 pernas.	650,00	650,00
30	UND	14	Armário- Baixo 02 portas, 1 prateleira interna medindo 0,84x0,94x0,42 cor Nogal borda filetada, puxador cromado.	360,00	5.040,00
31	UND	2	Armário- Baixo 02 portas, 1 prateleira interna medindo 0,84x0,94x0,42 cor Nogal borda preta, puxador cromado.	360,00	720,00
32	UND	7	Armário –Baixo com 02 portas e 01 prateleira interna , medindo 0,84x0,94x0,42 com MDF e borda em cinza, puxador cromado.	360,00	2.520,00
33	UND	1	Armário – Baixo com 02 portas e 01 prateleira interna, medindo 0,84x0,94x0,42 com MDF na cor azul e borda cinza.	360,00	360,00
34	UND	22	Armário – alto duas portas e 03 prateleiras internas, medindo 1,60x0,90x0,40 em MDF NOGAL borda NOGAL puxador cromado.	650,00	14.300,00
35	UND	1	Armário – alto duas portas e 03 prateleiras internas, medindo 1,60x0,90x0,40 em MDF cinza borda preta.	550,00	550,00
36	UND	4	Armário – alto duas portas e 03 prateleiras internas, medindo 1,60x0,90x0,40 em MDF cinza borda cinza.	550,00	2.200,00
37	UND	3	Armário – alto duas portas e 03 prateleiras internas, medindo 1,60x0,90x0,40 em MDF azul borda cinza.	550,00	1.650,00
38	UND	1	Armário – alto com 01 prateleira externa e duas portas baixas medindo 1,60x0,90x0,40 em MDF cinza borda preta.	600,00	600,00
39	UND	2	Armário – alto com 01 prateleira externa e duas portas baixas medindo 1,60x0,90x0,40 em MDF cinza borda cinza.	600,00	1.200,00
40	UND	1	Armário – Gaveteiro alto 04 gavetas para pasta suspensa medindo 1,40x0,48x0,53 em MDF na azul com borda cinza.	550,00	550,00
41	UND	1	Armário – Gaveteiro alto 04 gavetas para pasta suspensa medindo 1,40x0,48x0,53 em MDF cinza com borda preta.	550,00	550,00
42	UND	11	Armário – Gaveteiro alto 04 gavetas para pasta suspensa medindo 1,40x0,48x0,53 em MDF NOGAL com borda NOGAL.	600,00	6.600,00
43	UND	13	Armário –Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 pasta suspensa em MDF NOGAL borda preta.	280,00	3.640,00
44	UND	9	Armário –Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 pasta suspensa em MDF NOGAL borda NOGAL.	280,00	2.520,00
45	UND	4	Armário –Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 pasta suspensa em MDF cinza borda cinza.	280,00	1.120,00
46	UND	16	Armário –Gaveteiro volante 03 gavetas iguais em MDF NOGAL borda NOGAL.	280,00	4.480,00
47	UND	1	Armário –Gaveteiro volante 03 gavetas iguais em MDF NOGAL borda preta.	280,00	280,00
48	UND	3	Armário –Gaveteiro volante 03 gavetas iguais em MDF azul borda cinza.	280,00	840,00
49	UND	36	Mesa para refeitório com banco retangular medindo 2.75x0,80 MDF Branco com borda preta.	1.000,00	36.000,00
50	UND	23	Mesa para refeitório com banco retangular medindo 2.75x0,80 MDF cinza com borda cinza.	1.000,00	23.000,00
51	UND	2	Mesa para escritório estrutura em metalon 50x30, duas colunas , tampo 1,50x0,70, com 03 gavetas em MDF cinza borda cinza.	530,00	1.060,00
52	UND	1	Mesa para escritório estrutura em metalon 50x30, duas colunas , tampo 1,30x0,60x0,75 sem gavetas em MDF branco borda cinza.	320,00	320,00
53	UND	3	Mesa para Escritório formato Delta tampo 1.30x1,30x0,60 sem gavetas MDF azul borda	810,00	2.430,00

			cinza.		
54	UND	2	Mesa para Escritório formato Delta tampo 1.30x1,30x0,60 sem gavetas MDF cinza borda cinza.	810,00	1.620,00
55	UND	18	Mesa para Escritório formato Delta tampo 1.30x1,30x0,60 sem gavetas MDF NOGAL , bordar NOGAL Estrutura preta.	830,00	14.940,00
56	UND	13	. Mesa para Escritório formato Delta tampo 1.40x1,40x0,60 sem gavetas MDF NOGAL borda perfil preto.	850,00	11.050,00
57	UND	175	Mesa pré-escolar tampo quadrado (0,80x0,80) em MDF cinza, estrutura e borda preta.	150,00	26.250,00
58	UND	1	Mesa parlamentar tampa 1.20x0, 60 x25mm toda em MDF cinza com borda cinza com 03 gavetas com perfil metálico.	850,00	850,00
59	UND	3	Mesa para Escritório formato Delta tampo 1.50x1,50x0,60 sem gavetas MDF NOGAL estrutura e borda preto.	850,00	2.550,00
60	UND	2	Mesa para Escritório em L medindo 1.35x,60x75 x70 sem gavetas MDF cinza borda estrutura cinza.	750,00	1.500,00
61	UND	6	Mesa reunião ao biblioteca 1 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF e borda NOGAL estrutura preta.	330,00	1.980,00
62	UND	1	Mesa reunião ou biblioteca 1 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF e borda cinza estrutura cinza.	330,00	330,00
63	UND	1	Mesa reunião biblioteca 1,10 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF cinza estrutura cinza.	340,00	340,00
64	UND	1	Mesa Reunião ou biblioteca 1,20 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF NOGAL filetada estrutura preta.	350,00	350,00
65	UND	1	Mesa Reunião ou biblioteca 1,20 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF cinza borda e estrutura preta.	350,00	350,00
66	UND	1	Mesa Reunião ou biblioteca 1,20 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF cinza borda e estrutura cinza.	350,00	350,00
67	UND	152	Mesa para professor 0,90x0,50 MDF cinza borda e estrutura preta.	150,00	22.800,00
68	UND	30	Mesa para professor 0,90x0,50 MDF azul borda e estrutura preta.	150,00	4.500,00
69	UND	10	Mesa Reunião ou biblioteca 1,20 metro de diâmetro metalon 50x30 MDF cinza borda e estrutura cinza.	150,00	1.500,00
70	UND	4	Mesa para professor 0,90x0,50 MDF cinza borda e estrutura preta.	150,00	600,00
71	UND	1	Mesa para sala de Janta em metalon 50x30 medindo 1.60x0,80 MDF Cinza borda cinza estrutura.	300,00	300,00
72	UND	1	Mesa em L toda em MDF 25mm medindo 1.00x0,70x1.00x0,70 com 02 gavetas MDF e borda NOGAL.	750,00	750,00
73	UND	1	Mesa parlamentar tampo medindo 1,20x 0,60 x 25 toda em MDF nogal com borda Nogal com 03 gavetas com perfil metálico.	850,00	850,00
74	UND	1	Mesa de Reunião com 13 lugares, com painel acoplado, todo em MDF.	850,00	850,00
75	UND	1	Mesa para escritório em MDF com painel e Nixo acoplados.	5.400,00	5.400,00
76	UND	2	Mesa para escritório em L especial medindo 1,40x0,75x1,00x0,75 toda em MDF de 30mm.	2.500,00	5.000,00
77	UND	14	Mesa parlamentar tampo (1,10x0,60) toda em MDF NOGAl com borda Nogal, 2 gavetas e perfil metálico.	850,00	11.900,00
78	UND	2	Mesa para escritório em L medindo (1,35x0,60x0,75x0,60) sem gavetas em MDF NOGAL com bordas e estrutura preta.	750,00	1.500,00
79	UND	3	Mesa para escritório em L especial (1,60x0,70x1,0x0,70) toda em MDF de 30mm com tampão frezado, na cor NOGAL.	2.450,00	7.350,00
80	UND	3	Mesa para escritório em L especial (1,60x0,70x1,0x0,70) toda em MDF de 30mm com tampão frezado, na cor CINZA.	2.350,00	7.050,00
81	UND	1	Mesa de apoio para revistas.	800,00	800,00
82	UND	1	Lousa escolar com borda de alumínio (1,50x1,0).	300,00	300,00
83	UND	28	Lousa escolar com borda de alumínio (2,44x1,20).	320,00	8.960,00
84	UND	2	Quadro de avisos com borda de alumínio (2,20x1,10) tecido azul.	545,00	1.090,00
85	UND	3	Quadro de avisos com borda de alumínio (2,44x1,00) feltro azul.	650,00	1.950,00
86	UND	6	Armário de aço com duas portas (1,98x0,90) na cor cinza.	650,00	3.900,00
87	UND	72	Roupeiro de aço com quatro vãos e dezesseis portas na cor cinza.	1.360,00	97.920,00
88	UND	10	Estante de aço com seis prateleiras (2,0x0,90x0,30) na cor cinza.	180,00	1.800,00
89	UND	2	Sofanete com dois lugares, espuma injetada, napa e corvin preto, com braço.	550,00	1.100,00
90	UND	1	Sofanete com um lugar, espuma injetada, napa e corvin preto, com preço.	1.000,00	1.000,00
91	UND	12	Porta CPU e NOBREAK volante em MDF NOGAL.	135,00	1.620,00
92	UND	10	Nicho em MDF BRANCO com fundo NOGAL.	180,00	1.800,00
93	UND	2	Nicho em MDF com prateleira, na cor NOGAL.	1.200,00	2.400,00
94	UND	2	Painel para monitor de TV em MDF NOGAL de 18mm e MDF BRANCO de 15mm.	1.360,00	2.720,00
95	UND	3	Bancada de digitação com 10 posições, MDF CINZA, filetado CINZA.	3.800,00	11.400,00
96	UND	1	Bancada (5,65x0,80x0,50) em MDF e BORDA BRANCA.	4.350,00	4.350,00
97	UND	2	Estação de trabalho, tipo ilha, com divisórias (1,40x1,40x0,60) em MDF NOGAL E BORDA PRETA.	2.720,00	5.440,00
98	UND	1	Estação de trabalho com divisórias e quatro gaveteiros (1,40x1,40x0,60) em MDF NOGAL E BORDA PRETA.	3.400,00	3.400,00
99	UND	3	Bancada com três posições (3,0x0,80x0,60) em MDF NOGAL.	4.000,00	12.000,00
100	UND	1	Balcão de recepção.	350,00	350,00
101	UND	2	Quadro de Fotos em MDF.	350,00	700,00
102	UND	1	Armário suspenso com uma prateleira (1,50x0,815x0,365) em MDF 18mm NOGAL.	820,00	820,00
103	UND	1	Armário de cozinha suspenso com oito portas (3,64x0,42x0,40) em MDF 15mm NOGAL filetado NOGAL	2.400,00	2.400,00
104	UND	1	Bancada de pia suspensa com 8 portas (3,64x0,70x0,55) em MDF 15mm NOGAL.	3.600,00	3.600,00
105	UND	1	Balcão suspenso com uma prateleira e uma divisória (1,50x0,90x0,50) em MDF 18mm NOGAL.	850,00	850,00
106	UND	2	Armário projetado (1,35x2,00x0,50) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	1.760,00	3.520,00
107	UND	1	Armário projetado (1,45x0,60x0,40) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	1.300,00	1.300,00
108	UND	1	Balcão projetado (2,75x1,10x0,40) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	2.150,00	2.150,00
109	UND	1	Armário projetado (2,75x0,60x0,40) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	1.750,00	1.750,00
110	UND	2	Armário projetado (1,75x0,60x0,40) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	1.550,00	3.100,00
111	UND	1	Armário projetado (1,20x0,60x0,40) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	1.250,00	1.250,00
112	UND	1	Bancada (3,50x0,80x0,50) em MDF 15mm BRANCO.	2.750,00	2.750,00
113	UND	2	Balcão de recepção projetado (1,915x0,60x1,10) em MDF 15mm BRANCO, PUXADOR CROMADO.	5.100,00	10.200,00
114	UND	20	Estação de digitação planejada.	280,00	5.600,00
115	UND	1	Balcão de PIA com gavetas, planejado (1,84x0,60x0,61,5).	2.000,00	2.000,00
116	UND	3	Balcão de costura com prateleira med. 2,32x078x0,70 MDF e borda Nogal com tampo e pernas de 30mm.	1.600,00	4.800,00
117	UND	4	Nicho Nicho de Costura Med; 0,66x0,66x0,215m MDF e borda Nogal.	850,00	3.400,00
118	UND	1	Armário Suspenso com 03 prateleiras internas Med.1,50x 0,90x0,50m MDF e Borda Nogal.	3.000,00	3.000,00
119	UND	1	Mesa para cortes med. 3.80x0,75x0,80 estrutura em metalon 50x30 cor preta tampo e borda em Nogal.	950,00	950,00
120	UND	1	Especial Conjunto de Armário Suspenso, um med. 0,80x0,54x0,42 e outro med. 1.00x0,54x0,42 em mdf e borda Nogal com 1 prateleira interna.	3.000,00	3.000,00
121	UND	110	Poltrona- Diretor Fixa, espuma injetada napa Corvin, Preta, Estrutura preta, braço corsa preto, com prancheta escamotiável.	290,00	31.900,00
122	UND	30	Cadeira Fixa Estofada Secretaria, espuma laminada, tecido vinho, estrutura em tubo 7/8 cor preta.	95,00	2.850,00
TOTAL GLOBAL R$					1.165.940,00

Careiro-AM, 24 de julho de 2014.

ENGº ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 255/2014, de 30/04/2014

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:CE4E8344

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2014 TOMADA DE PREÇO N°002/2014

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio deste **retificar** o Extrato do Termo de Contrato N.008/2014, publicado no dia 09 de maio de 2014, **onde se lê** "Careiro da Várzea, em 02 de maio de 2014" e "Prazo de execução:180 (cento e oitenta) dias"; **leia-se** "Careiro da Várzea, em 11 de abril de 2014" e "Prazo de execução:60 (sessenta) dias".

Careiro da Várzea, em 24 de julho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:212019C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2014

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio deste **retificar** o Extrato do Termo de Contrato N.010/2014, publicado no dia 05 de junho de 2014, **onde se lê** "Careiro da Várzea, em 23 de maio de 2014"; **leia-se** " Careiro da Várzea, em 16 de maio de 2014"

Careiro da Várzea, em 24 de Julho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:616A58C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014-CMC DE 22 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, CONSTANTE DO EDITAL Nº 001/2012-CMC-GP.

O Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim, Presidente da Câmara Municipal de Coari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.42, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Coari, Edital 001/2012, Homologado pelo Decreto Legislativo nº 02/2012-CMC-GP, DE 21DE AGOSTO DE 2012.
.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 22 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:995EBF21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE JULHO DE 2014. NOMEAR, O SENHOR ELMAR GENTIL DA COSTA

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **ELMAR GENTIL DA COSTA** para exercer o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 21 de julho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 21 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:446A7DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2013

1. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº **051/2013**, celebrado em 9.5.2013.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Coari e a empresa RM BRAVOS PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 051/2013.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar de 9.5.2014.

Coari, 8 de maio de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F896B50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: 1º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual, referente ao Pregão nº. 042/2014.**2. CONTRATANTES**: O Município de Coari e a Empresa **MEDQUIP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME.3.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aquisição de Fardamento, Lençóis e outros acessórios, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no que tange aos itens nº 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, conforme os termos e justificativas constantes do processo referente ao Pregão nº042/2014.**4. VALOR:** R$ 226.098,50 (duzentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos).**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 10.301.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios; Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 – material de consumo, no valor de R$ 226.098,50 (duzentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Coari, 24 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6B8785CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014 – SECULT/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014 – CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014 – SECULT/PMC
No dia vinte e um (21) do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de flamulas, barbantes, arame, TNT, tintas, camisas e outros materiais, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura - SECULT, resultante do Pregão nº 056/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 352/2014 – SECULT, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.**
EMPRESA VENCEDORA**: TECIDOS FINOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº 10.516.139/0001-46**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Flâmulas grande, de 1m 1,50m	Unid.	3.000	15,90
04	Camisas	Unid.	3.000	16,75
09	Arame Galvanizado	Peças	80	39,80
10	Arame recozido	Peças	300	35,00
13	Trancelim	Peças	100	66,00
14	Prego para alvenaria	Kg	200	23,00
15	Metros de visco lycra (cores variadas)	Unid.	6.000	17,05
17	Fio Paralelos nº 14	Peças	80	180,00
18	TNT cores Variadas pç. 100m	Peças	80	132,50
20	Tubos de Alumínio de meia polegada (6m)	Unid.	300	19,50
21	Centros de mesa	Unid.	10	310,00
22	Vasos Grande.	Unid.	10	199,00
24	Oxford	Metros	3.000	11,30
25	Abadas	Unid.	15.000	12,50
26	Arvores de cerjeira.	Unid.	08	630,00
27	Cabo náutico 4,8 mm	Metros	1.000	9,60
28	Pincel de ½ polegada	Unid.	80	2,70
29	Fita dupla face de silicone	Unid.	80	81,50
30	Grampo /8	Caixas	50	13,00
31	Acetato	Metros	800	38,90
32	Varas de metalon p portal 5x30	Unid.	100	49,00
33	Solda	Kg	450	14,50
34	Disco de corte	Unid.	80	11,00
35	Serra estarrete	Unid.	70	5,50
36	Ruelas 3x10	Dzs.	90	2,30
37	Arrebite de alumínio	Dzs.	90	2,30
38	Tinta antiferrugem de 3,600 ml(galão)	Unid.	10	41,00
40	Bandanas	Unid.	10.000	5,20
41	Bonés	Unid.	5.000	9,90

EMPRESA VENCEDORA**: AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 84.112.945/0001-95**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	Outdoor de 3,00m x 9,00m	Unid.	10	965,00
03	Leques 0,30 cm	Unid.	10.000	1,60
05	Banners de 1,20cm x 0,70cm	Unid.	300	31,90
06	Banners de entrada de 3,00m x 5,00m	Unid.	04	868,00
07	Banners palco (frente)	Unid.	01	1.245,00
08	Banners palco (lateral)	Unid.	02	1.245,00
11	Barbantes nº 8	Unid.	50	29,30
12	Corda de nylon 0,60	Unid.	100	28,70
16	Galão de cola de contato	Unid.	100	86,40
19	Renda Larga	Peças	80	66,80
23	Bordado Inglês	Peças	80	46,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari, 24 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

TECIDOS FINOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME.

AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BD42894E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014, celebrado em 18 de julho de 2014. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS e a Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município

Codajás- AM, em 24 de julho de 2014.

Presidente da Câmara Municipal de Codajás

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:79050B41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 101/2014

Humaitá/AM, 24 de julho de 2014.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;

CONSIDERANDO a 182ª (centésima octogésima segunda) reunião, 077ª (septuagésima sétima) ordinária realizada no dia 10 de julho do ano de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2014.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 101/2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 24 de julho do ano de 2014, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

LAURA PATRICIA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 101/2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 24 de julho do ano de 2014, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde nº 056/2014-GAB/PREF, datado de 05 de maio do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0957108D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1076/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1076/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 049/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 22 de Julho de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **NISHIMURA&PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 16.887.646/0001-72, para os lotes de 01 a 06 pelo valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil), A.P. BASSO - ME CNPJ: 04.788.629/0001-07, para o lote VII- com valor de R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)**por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 22 de julho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1A8B26E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1139/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 006/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, após analisado o resultado do julgamento da Habilitação e da proposta do supracitado procedimento licitatório em 16 de Junho de 2014, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICA** o seu objeto à empresa **MARIVALDO DE CASTRO CORREA, Inscrita no CNPJ: 18.899.810/0001-97 pelo o valor global de R$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil reais),** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am, 16 de junho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C4E52C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-CPL

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-CPL,** destinado contratação pelo menor preço global por **lote**, de transporte fluvial escolar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **11/08/2014**, às 10h: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada **na** Av. Varcy Herculano, Sn – Centro **- Ipixuna/AM**.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00 às 13h: 00.

Manaus, 24 de julho de 2014.

FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
Presidente

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:6578C4E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REVOGAÇÃO DE RESCISÃO TERMO UNILATERAL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Iranduba/Am, torna público a REVOGAÇÃO do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 001/2013-PGM/PMI, celebrado entre a Prefeitura de Iranduba e a Empresa MRP Excelso Serviço e Construções LTDA, cujo Objeto é Construção de Quadra Coberta com Vestiário, Anexo a Escola Municipal Érvila Souza de Assis, no Município de Iranduba/Am. Oriundo da Tomada de Preço 001/2013. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/05/2014, Edição 1101.

GABINETE DO PREFEITO DE IRANDUBA – PMI, em 24 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:49E09809

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Iranduba/Am, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de preço nº 006/2014, cujo Objeto é Construção de Quadra Coberta com Vestiário, Anexo a Escola Municipal Érvila Souza de Assis no Município de Iranduba/Am. Remanescente da Tomada de Preço 001/2013. Matéria Publicada no DOM e DOU no dia 23 de maio de 2014 .

GABINETE DO PREFEITO DE IRANDUBA – PMI, em 24 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:604BD02E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 04/07/2014, EDIÇÃO 1132.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 039/2014-CPL/PMI – Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**

LEIA-SE:

R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 039/2014-CPL/PMI – Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:223E1948

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 04/07/2014, EDIÇÃO 1132.

ONDE SE LÊ:
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.***

LEIA-SE:
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.***

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7A36BC75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 056/2014-PMM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 056/2014-PMM Adesão/Carona a Ata do Sistema de Registro de Preço nº. 024/2013-DIREP/SEMSA oriunda do Pregão Presencial nº. 018/CPL/SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaus/AM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 056/2014-PMM Processo de Carona 8279/2014-PMM, celebrado em 12/06/2014, referente à Adesão/Carona a Ata do Sistema de Registro de Preço nº. 024/2013-DIREP/SEMSA oriunda do Pregão Presencial nº. 018/CPL/SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaus/AM.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 09.665.658/0001-97.**
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades das Secretariais da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência.
4. VALOR GLOBAL: R$ 327.060,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Sessenta Reais). Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária – 04.122.112.002 (SEGOV); Classificação Orçamentária – 10.302.11.2013 (SEMSA); Classificação Orçamentária – 08.244.11.2.026 (SEMAPS); Classificação Orçamentária – 12.122.11.2.015 (SEMED); Natureza de Despesa – 3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte Recurso – 0010-R. P.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**,** a partir de **12/06/2014** a **12/06/2015**, conforme menciona o Termo de Contrato N° 056/2014-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de Junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C97CF037

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA CONTRATO Nº 282/2013-PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4418/2013-PMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, água mineral e gelo com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 4418/2013-PMM, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do citado contrato.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e J LUIZ A. ROSA - ME CNPJ: 13.319.243/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é adicionar preço ao contrato nº 282/2013 que tem o objeto a contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, água mineral e gelo com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo

administrativo nº 4418/2013-PMM, com vigência, a contar 30/10/2013 e término em 30/10/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total deste termo aditivo é de R$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) para cobrir as despesas relativas ao objeto mencionado na cláusula primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de Outubro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:8E891F9C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 030/2014-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para serviço de limpeza pública e varrição de vias públicas.

ABERTURA: 25/07/2014 às 09:00h.

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, **SUSPENDE** o certame acima identificado para proceder a alteração no Projeto Básico.

Manacapuru-AM, 24 de julho de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8C4AF82C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 31

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 031/2014-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual aquisição de materiais ortopédicos de pequenos, médios e grandes fragmentos.

ABERTURA: 07/08/2014 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 24 de julho de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BB1E8BF1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 032

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-CGPL

OBJETO: Aquisição de veículos para atender o plano de contingência e controle da dengue no município de Manacapuru.

ABERTURA: 07/08/2014 às 14:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 24 de julho de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9B4AA5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 610, DE 23 DE JULHO DE 2014.

ESTABELECE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM OBSERVADAS NO PERÍODO ELEITORAL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Manacapuru/Amazonas, JAZIEL NUNES DE ALENCAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 74, incisos IX, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c o que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n.º 23.404, de 27 de fevereiro de 2014, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;
CONSIDERANDO que, mesmo sendo as Eleições de 2014 afetas às circunscrições estadual e federal, faz-se necessário prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores municipais, e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral, vez que esta é de aplicação de âmbito nacional e independe da circunscrição do pleito, e, por fim,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o Princípio Igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam proibidas, a partir de 05 de julho de 2014, aos agentes públicos municipais,
servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2014, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, a exemplo de veículos qualquer que seja o vínculo (patrimonial e alugados), prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras etc.;

II – usar materiais ou serviços, inclusive serviço de telefonia móvel, custeados pelo governo municipal em benefício de candidato, partido político ou coligação;
III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;
IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público municipal;
V – utilizar qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro das repartições públicas municipais a exemplo de cartazes, placas, adesivos, bótons etc.;
VI - contratar shows artísticos pagos com recursos públicos para realização de inaugurações.
§ 1º. Reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional do município (Lei n 9.504/97, art. 73, § 1º).
§ 2º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso e sujeitará os agentes responsáveis ao ressarcimento do dano e a imediata exoneração quando ocupante de cargo de provimento em comissão, ao distrato em caso de contratado temporariamente e, quando integrante do quadro permanente de servidores, a responder ao competente processo administrativo disiciplinar para a devida responsabilização, sem prejuízo, em qualquer caso, das multas cominadas pela legislação eleitoral.
Art. 2º. Caberá aos Titulares das Unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições do presente Decreto, bem como do disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n.º 23.404, 27.02.2014.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 23 (vinte e três) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D53C016D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED - Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 125/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 8458/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDOfinalmente, a relevância para aquisição de nobreaks de 1.200 VA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação–SEMED.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica A K C BARBOSA - ME, CNPJ 10.600.712/0001-03 com o valor total de R$ 3.699,50 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O prazo de execuçãoserá de 05 (cinco) dias, após a solicitação pela Secretaria Requisitante. Classificação Orçamentária:12.122.11.2.015Naturezas de Despesa:4.4.90.52 (FPM).

Publique-se, com efeito, extunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DOSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, em13 de Junhode 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENNA
Secretário Municipal de Educação - SEMED

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Em 13 de Junhode 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:8BF3B53A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, TIPO: *"TÉCNICA E PREÇO GLOBAL".***
Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PLANEJAMENTO, DETALHAMENTO E REVISÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS"***.
Data e horário: 12 de agosto de 2014, às 09;30h.
Local da realização: Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - SISPREV, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** O, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 25 de julho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:497CCD08

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO 217/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ASSINATURA: 14 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CD6610C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
RESOLUÇÃO N.º 004/2008-GP/CMRPE.

AUTORIZA, a presidência do Poder Legislativo de Rio Preto da Eva, fornecer combustível para o transporte pessoal de Vereador para fora da sede municipal, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente nos termos do Regimento Interno, art. 30, inciso XV, decreto a seguinte
RESOLUÇÃO
Art. 1º. Autorizar a presidência do Poder Legislativo de Rio Preto da Eva, o aumento da quantidade de combustível a ser fornecido, de 250 (duzentos e cinquenta) litros para até 300 (trezentos) litros, sem que esse acréscimo gere ônus ao Poder Público Municipal, haja vista a possibilidade de fornecimento por preço menor, decorrente da solicitação de 12.02.2008 parte integrante desta Resolução que compreenderá as visitas aos quatro novos distritos criados através da aprovação do Projeto Lei n.º 012, de 14 de abril de 2005, a saber**: Luciano Batista Martins, Gil Rodrigues Lemos, Luis Alberto Carvalho Castelo e da Manápolis**, totalizando, mais de 800 (oitocentos) km de ramais, a fim de que possamos desenvolver nossas funções fiscalizadoras junto a esses distritos no que diz respeito ao acompanhamento das atividades, administrativas e escolares, bem como o andamento das frentes de obras e, ainda desenvolver serviços de interesse do Município, junto aos órgãos da esfera estadual e federal na cidade de Manaus e outros municípios.
§ 1º. É necessário que o vereador possua veículo, que lhe sirva de transporte para atender suas funções descritas no art. 1º.
§ 2º. A quantidade individual, máxima de combustível a ser fornecida para o transporte de vereador, fica estipulada em até 300 (trezentos) litros mensais.
Art. 2º. Para obter o benefício de que trata o artigo 1º desta Resolução, o vereador requererá ao presidente da Câmara Municipal.
Art. 3º. Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 103 § 1º da Lei Orgânica do Município, revogada a Resolução n.º 001/2007, de 15 de janeiro de 2007.
Mando, portanto, a todas as pessoas a quem conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e a façam, cumprir, tão fielmente como nela contém.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 12 de fevereiro de 2008.

JOÃO VASCONCELOS DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:211303BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 027 DE 03 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - **DECRETAR,** Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais nos dia 04 e 07 de julho de 2014, sexta-feira e segunda-feira, respectivamente, em virtude da realização do XV FESTIVAL DE QUADRILHAS INTERBAIRROS, devendo voltar à normalidade no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2014.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:2CF709FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 028 DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro e o Requerimento s/n, datado de 23/06/2014 ***(anexo)***,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Senhora **CRISTIANE RICARDO DA SILVA** do Cargo Comissionado de Diretora da Creche Municipal "IRMÃ DIRCE", vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 090 de 19 de novembro de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2014.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:892FF6F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 029 DE 07 DE JULHO DE 2014.

Declara Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas pela enchente do Rio Negro e seus afluentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme os incisos I e XIV do art. 9º, combinado com o art. 64º da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a cheia do Rio Negro e seus afluentes alcançaram níveis preocupantes, no mês de julho de 2014;
II – Que aproximadamente 500 (quinhentas) famílias que habitam a orla urbana e a zona rural foram atingidas e estão em situação de emergência;
III – Que o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando a ocorrência deste desastre natural é favorável à declaração de **Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública.**
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública** por 90 (noventa) dias, nas áreas do município afetadas, em virtude do desastre classificado e codificado pelo COBRADE como **Inundação – 1.2.1.0.0**, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2° - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas ações de controle do desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de respostas ao desastre, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizada a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas à segurança geral da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início do processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificadas de desastre.
§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em áreas consideradas inseguras.
§ 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Tendo como base, o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser construídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de julho de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:5BFEDD19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL- PRE Nº. 002/2014
Contrato: 023/2014. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: J.C FERNANDES ELETRODOMÉSTICOS – ME. Valor do Contrato: R$ 263.720,00 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e vinte reais). Vigência: 18/07/2014 a 18/10/2014. Data de assinatura: 18/07/2014.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0115CDF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 - OBJETO**: ***REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,*** com data prevista **para o dia 25/07/2014 às 10:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **08 de Agosto de 2014 às 10:00 horas** no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM**, motivo por adequações necessárias no edital.**

Tabatinga-AM, 24 de julho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9358C5EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2014

PREGÃO 022/2014 – Sistema de registro de preços. PROCESSO 080/2014-CPL/SEMAF. OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de serviços de transporte de passageiros e cargas por meio fluvial. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será no dia 05 de Agosto de 2014, às 09 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.470-000. O instrumento convocatório poderá ser retirado a partir de 06/08/2014, no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 50,00.

Tefé 25 de Julho de 2014

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:719D119A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 23-2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/14 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/14. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: Fornecimento de Combustível, lubrificantes para o Município de Guajará/AM. VALOR GLOBAL: **R$** 383.515,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e quinze reais), sendo a importância de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) **Convênio nº 56/2014 Transporte Escolar - SEDUC** e **R$ 133.515,00** (cento e trinta e três mil quinhentos e quinze reais) **Convênio nº 009/2014 - IDAM**, a empresa **A. A. B. BEZERRA FILHO – CNPJ: 05.789.815/0001-15**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, 10 de julho de 2014. ASSINAM: **Manoel Hélio Alves de Paula** pela Prefeitura municipal de Guajará, e o Sr. **Antonio Ademar Baraúna Bezerra Filho - CPF: 216.532.592-72**–SSP/AC pela empresa **A. A. B. BEZERRA FILHO – CNPJ: 05.789.815/0001-15,** Fornecimento de Combustível e lubrificantes para o Município de Guajará/AM.

LOTE I. CONVÊNIO Nº 009/2014 – IDAM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE CONS.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Óleo Diesel	Lt	BS	28.900	3,15	91.035,00
02	Gasolina Tipo C	Lt	BR	11.800	3,60	42.480,00
				Total R$ 133.315,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e quinze reais)		133.315,00

LOTE II - **CONVÊNIO Nº 56/2014 TRANSP. ESCOLAR – SEDUC**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE CONS.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Óleo Diesel	Lt	BS	45319,00	3,35	151.818,65
02	Gasolina Tipo C	Lt	BR	26181,69	3,75	38.880,00
				Total R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		250.000,00

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:57F46522

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2013-DIREP/SEMSA

Adesão/Carona a Ata do Sistema de Registro de Preço nº. 024/2013-DIREP/SEMSA oriunda do Pregão Presencial nº. 018/CPL/SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, conforme Decreto nº. 3.391 de 19 de setembro de 2001, que regulamenta a carona.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Manaus / Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Manacapuru / Secretariais Municipais de Manacapuru.
Empresa: **ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 09.665.658/0001-97.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades das Secretariais da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência.
Fundamento Legal: Processo de Carona 8279/2014-PMM e art. 8° do Decreto Municipal.
Dotação Orçamentária:
Classificação Orçamentária – 04.122.112.002 (SEGOV).
Classificação Orçamentária – 10.302.11.2013 (SEMSA).
Classificação Orçamentária – 08.244.11.2.026 (SEMAPS).
Classificação Orçamentária – 12.122.11.2.015 (SEMED).
Natureza de Despesa – 3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte Recurso – 0010-R. P.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE EQUIP.	QUANT. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS: AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 9.000 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 10.00 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 24.000 BTU'S AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTU'S	207	828	R$ 45,00	R$ 3.105,00	R$ 37.260,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS: AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 9.00 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 10.00 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S	390	1.560	R$ 130,00	R$ 16.900,00	R$ 202.800,00
3	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	70		R$ 400,00	R$ 2.333,33	R$ 28.000,00

4	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	70		R$ 200,00	R$ 1.166,67	R$ 14.000,00
ESTIMATIVA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA ANUAL						R$ 45.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 327.060,00**

Valor:R$ 327.060,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Sessenta Reais).
Autorização: Marco Antônio Favoretti - Secretário Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de Junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C5C59DDF

